



ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 06449/2022      Data 12/04/2022      Hora 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

**Projeto de Lei Nº 92/2022**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.418.893,27 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)), para os

**MENSAGEM Nº 031, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 8.418.893,27 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)**. Trata-se de solicitação da SMS para incluir no orçamento vigente recursos recebidos por excesso de arrecadação e superávit financeiro conforme relatório apresentado no PMS nº 9077/2022.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 8.418.893,27 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar e especial, nos termos do Inciso I e II do Artigo 41, Artigo 42 e Incisos I e II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,